



PORTARIA N.º 1586/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO** nos termos do § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180/2010, à servidora abaixo relacionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	
Fernanda Nascimento	Grave	Médico	Saúde	23/05/2017 à 21/07/2017

Itajaí, 20 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1587/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, e alterações da Lei nº 6.495, de 26 de março de 2014, consoante com a C.I. nº 0085/2017/RH/SEDES, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 3744/13, de 29 de novembro de 2013, que designou a servidora MARLENE TEREZINHA GALVEZ, matrícula nº 673503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para desempenhar a função de Responsável pela execução do BPC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 01 de março de 2017.

Itajaí, 16 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1588/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, considerando a Lei nº 6.438 de 20 de novembro de 2013, e alterações da Lei 6.495, de 26 de março de 2014, consoante com a C.I. nº 0085/2017/RH/SEDES, resolve **DESIGNAR** a servidora KATIA COELHO DA SILVA MALAQUIAS, matrícula nº 1365605, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, para desempenhar a função de Responsável pela execução do BPC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 01 de março de 2017.

Itajaí, 21 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1589/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o competente Termo de Convênio de Cedência/Disposição de Pessoal, consoante com o Ofício nº 070/2017/IPI, e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve **CEDER** para o Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a origem, pelo período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

Nomes	Matrícula
Rosicléa Orsi Silveira	808501
Romi Marcia Belini Rampelotti	1593202

Itajaí, 21 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1591/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e conforme o artigo 27, da Instrução Normativa nº 005/CMA/2006, que estabelece normas para correta observação dos pedidos de licitações, contratação, execução, fiscalização, recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia do município de Itajaí, resolve **NOMEAR** a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos membros abaixo relacionados, rogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 1.814/10, de 23 de setembro de 2010; 1.785/11, de 11 de agosto de 2011; 0804/13, de 11 de março de 2013; 0991/13, de 01 abril de 2013; e 4286/13, de 19 de dezembro de 2013, a contar de 21 de março de 2017:

Nome do Servidor
Anderson Rodrigues
Elmir Bortolan: a
Rodrigo Santos de Freitas

Itajaí, 21 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1592/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 1º de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada com respectiva função e período de concessão de 120 (cento e vinte) dias, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
Marcia da Silva	Agente em Atividades de Educação	Educação	01/02/2017 à 31/05/2017

Itajaí, 21 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1593/17

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 1º de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada, com respectiva função e período de concessão de 120 (cento e vinte) dias, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
Rosemeri Teresinha Orsi Martins	Agente de Apoio em Educação Especial	Educação	09/02/2017 à 08/06/2017

Itajaí, 21 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí